

Editais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 12/2017

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013, Decreto nº 8250/2014 de 23/05/2014 e Decreto Municipal nº 087/2009, de 08 de Janeiro de 2009.

OBJETO

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA para suprir demanda do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração Geral, de Finanças, de Educação e Cultura, de Obras e Urbanismo, de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Irrigação, de Máquinas, Transportes e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra, nos termos do Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data: **08/05/2017**

Horário: **09:00h**

Pregoeiro: Enilson Lázaro Vieira

LOCAL: Setor de Licitações, Centro Administrativo, situada na Rua Horácio de Matos, Centro, CEP 46.900-000, na cidade de Seabra/BA, fones/fax: (75) 3331-1421/1422/3079, e-mail: seabra.licitacao@hotmail.com

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação solicitamos que seja preenchido o recibo de retirada deste edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação, por meio de e-mail.

Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação estarão disponíveis no site: www.seabra.ba.gov.br, sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.

Seabra/BA, 25 de Abril de 2017.

Enilson Lázaro Vieira

Pregoeiro – Portaria 002/2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODELO SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELA INTERNET

À

Prefeitura Municipal de Seabra – BA,

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: SOLICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 12 /2017

A empresa _____, nome de fantasia
_____, inscrita no CNPJ
_____, com sede _____,

solicita o envio do Edital Pregão e demais instrumento convocatório da licitação acima mencionada.

Telefones p/Contato

Email:

Responsável:

Local _____ Data _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL Nº 440/2017

01 PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA**, - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito Público, sito na Praça Benjamin Constant, nº 18, centro, Seabra-Bahia, através do Pregoeiro designado pela Portaria 002/2017, de 02/03/2017, Sr. **ENILSON LÁZARO VIEIRA**, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006, objetivando o que constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA para suprir demanda do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração Geral, de Finanças, de Educação e Cultura, de Obras e Urbanismo, de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Irrigação, de Máquinas, Transportes e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra, nos termos deste Edital.

1.2. O edital completo poderá ser lido e/ou obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo, na Rua Horácio de Matos, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, no período de **25/04/2017 a 08/05/2017**, condicionado ao recolhimento de uma taxa de **R\$ 60,00** (sessenta reais), valor este limitado ao custo efetivo de reprodução, por meio gráfico e/ou eletrônico, da documentação fornecida, cujo valor não será devolvido, salvo se houver revogação ou nulidade desta licitação, desde que para este caso não tenha havido imputabilidade à empresa adquirente, e mediante restituição integral do material que lhe tenha sido fornecido em perfeitas condições e ordem. Poderá, no mesmo prazo, fazer download/adquirir o Edital por meio eletrônico, para o qual não haverá custos, disponível no www.seabra.ba.io.org.br, ou mediante requerimento formal no e-mail seabra.licitacao@hotmail.com com o fornecimento dos dados do solicitante, conforme modelo da Solicitação de Retirada de Edital (modelo anexo no Edital).

1.4. RESUMO: A aquisição de edital, recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão nas seguintes datas:

- a. **AQUISIÇÃO DO EDITAL NO SETOR DE LICITAÇÕES OU POR E-MAIL:** Do dia **25/04/2017 até o dia 08/05/2017** (dias úteis e no horário de atendimento ao público, das 08:00h às 12:00 horas). Fora destes horários e períodos poderão obter por meio de download no site www.seabra.ba.io.org.br;
- b. **CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia **08/05/2017, às 9:00 horas**, iniciando com o credenciamento, seguidamente com abertura dos envelopes de propostas, classificação, lances verbais, abertura dos envelopes de habilitação e demais atos (haverá intervalo para almoço, se necessário).

1.5. Demais aviso e atos decorrentes desta licitação serão publicadas no do D.O.M na página www.seabra.ba.io.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422/3079.

02 DEFINIÇÕES:

2.1. Sistema de Registro de Preço – SRP: O conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras (inciso I do parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 2.184/2011);

2.2. Ata de Registro de Preço: O documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições e serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2.3. **Órgão Gerenciador:** Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preço e gerenciamento.

2.3.1. Fica esclarecido que o **Setor de Compras** gerenciará a Ata de Registro de Preços.

03 OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA para suprir demanda do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração Geral, de Finanças, de Educação e Cultura, de Obras e Urbanismo, de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Irrigação, de Máquinas, Transportes e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra, nos termos deste Edital.

04 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 012/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 012/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

4.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo III, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 6 e Anexo IV.

05 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

5.2 **Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:**

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87 - inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Seabra;
- c) Estejam impedidos de licitar com o Município de Seabra, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

06 DO CREDENCIAMENTO:

6.1 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

6.2 Entende-se por documento credencial:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- a) **Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;**
- b) **Procuração ou documento equivalente do licitante, nos modelos do Anexo V deste Edital;**
- c) **Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo III;**
- d) **Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.**

6.3 O credenciamento deverá ser entregue a comissão em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo;

6.3.2 O licitante que se fizer representado por um dos seus sócios ou pelo empresário individual, não se faz necessário à apresentação da carta de credenciamento ou de procuração, bastando e tão somente, para o credenciamento, apresentar cópia do contrato social, declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital, cópia de documento de identidade (R.G, habilitação ou qualquer documento de identificação, com foto), Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123 (quando for o caso). As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação.

6.4 Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 6.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

- a) **Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;**

6.5 Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 6.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

- a) **Cópia da cédula de identidade do credenciado;**

6.6 O pregoeiro poderá autenticar cópias de documentos relativos ao credenciamento e habilitação, desde que acompanhados dos originais.

6.7 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

6.8 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

6.8.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.9 A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

6.10 Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

6.10.1 A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

6.10.1 A declaração de que trata o item **6.10**, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por documento assinado por profissional contábil, acompanhado do selo do responsável pelo CRC.

07 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1. Não será obrigatório a apresentação de amostras dos produtos.

08 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) **Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/fax/e-mail, contato da empresa.**
- b) **Descrição clara e detalhada do objeto ofertado, contendo quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total.**
- c) **Preço unitário e total de cada item e de cada lote, expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros, impostos, etc., devendo o preço do item ser apresentado em algarismos, bem como totalizando por lotes nas mesmas condições descritas, e no fechamento do lote, constar valor por extenso;**
- d) **Ocorrendo divergência na proposta entre os valores expressos em algarismos e extenso no total do lote, prevalecerá o extenso e ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário; Caso a soma total do lote esteja divergente da soma de cada item, serão considerados os valores unitários e o seu somatório.**
- e) **Prazo de entrega dos produtos será de até 08 (oito) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente da Secretaria competente e/ou Setor de Compras e Licitações.**
- f) **Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Contratante.**
- g) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

h) A proposta deverá considerar que a entrega dos produtos será na sede do Município de Seabra – Ba.

8.2 A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o material ofertado, bem como informações que não constem no Edital, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do material solicitado.

8.3 A licitante poderá participar da presente licitação de forma parcial ou total, ofertando preços para 01 (um) só lote, para alguns lotes ou para todos os lotes, conforme melhor lhe convier.

8.4 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.5 Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente cada valor unitário ofertado para cada item, conseqüentemente o valor do fechamento do LOTE, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a desistência do LOTE, excetuado quando considerando que o valor ofertado seja exequível.

8.6 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

8.7 Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

09 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de identidade;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compatível com o objeto licitado, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.3 Qualificação Técnica

- a) Alvará de Licença e Funcionamento da Sede do Licitante;

9.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.1.5 – Requisitos de Cumprimento do Edital

- a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.

10 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, procedendo o credenciamento dos mesmos, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo, na forma do item 06 e subitens deste Edital.
- b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- d) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme item 5.10.
- e) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados

10.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos relativos ao credenciamento acima descritos, o pregoeiro processará o credenciamento e comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.3 Encerrada a fase de credenciamento o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto na alínea “a”, do item 9.1, procedendo com o recolhimento dos Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação.

10.4 Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

10.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11 DO JULGAMENTO:

11.1 O julgamento da licitação, além da habilitação, será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por item, do objeto deste Edital.

11.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

11.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo Pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item, ressalvado as situações constante do item 11.4 abaixo;

11.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso não tenha proposta mais vantajosa e quando o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado ou no valor referencial, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado ou no valor referencial.

11.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

11.6. Etapa de Classificação de Preços:

11.6.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

11.6.2 O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.6.3 O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.6.4 O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada lote e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

11.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 11.6.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

11.6.6 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

11.6.8. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.6.9. O Pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido, estabelecendo percentuais, conforme cada caso.

11.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

11.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

11.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.6.14. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.6.16. Nas situações previstas nos subitens 11.6.12 e 11.6.15, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

11.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

11.6.18 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

11.6.19 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11.7. Do tratamento diferenciado e favorecido às micro empresas e empresas de pequeno porte segundo a lei complementar 123/06:

11.7.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

11.8.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11.6 e 11.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

11.8.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

11.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.8.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

11.8.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

11.8.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.8.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Seabra-BA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Seabra-BA, sito na Rua Horácio de Matos, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000;

12.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. Homologado o resultado da licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, para tanto será concedido o prazo de 03 (três) dias para assinatura da Ata.

13.2. Na assinatura da Ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência.

13.3. Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

13.4. Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., seus signatários passarão a denominar-se: Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador, respectivamente.

13.5. A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(es).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13.6. Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se a fornecer os produtos a ele adjudicado.

13.7. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

13.8. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

14. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. A licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., além da ata que será publicada, tendo efeito de registro e contrato, poderão celebrar contrato de fornecimento, a critério da contratante, podendo ser somente um contrato ou vários de acordo ao fornecimento parcelado, nos moldes da minuta constante do anexo VIII deste edital, quando assim a lei o exigir.

14.2. Se a licitante vencedora não comparecer ao Setor de Licitação dentro do prazo de 03 (três) dias, após regularmente convocada para assinatura do contrato, ensejará a aplicação da multa prevista no título SANÇÕES deste edital. É obrigatória a presença do responsável pela empresa ou de pessoa devidamente munida de Procuração que lhe conceda tais poderes, para assinatura do contrato. Caso o responsável pela empresa não compareça para, dentro do prazo estabelecido, assinar o referido Contrato, além da multa prevista, o objeto poderá ser concedido ao 2º colocado. O prazo para assinatura começará a correr do recebimento da CONVOCAÇÃO.

14.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.4. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

14.5. O contrato poderá ser firmado parceladamente conforme fornecimentos ou num único termo, sendo que a vigência total será de até 12 (doze) meses.

14.6. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da lei 8.666/93.

14.7. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Seabra – BA., e desde que não afete a boa execução do contrato.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. As Secretarias competentes através da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde e de Ação Social de Seabra, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

15.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelas Secretarias competentes em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

16. DO REAJUSTE DE PREÇO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.1. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

17.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Adm. Geral

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Finanças

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05.01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.019 – Ações do Ensino para Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0047.01.02.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.020 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0004.0049.01.03.01 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0047.01.02.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0015.0200.01.03.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.021 - Gestão do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0019.0047.01.02.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0004.0049.01.03.01 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão do Ensino Especial - CEMAEE

3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00.00.7.1.0001.0025.01.00.00 - Material De Consumo

Unidade: 05.02 - UNIDADE DE CULTURA

Proj./Ativ.: 2.028 - Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Cultura

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 08.01 - UNIDADE DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0016.0360.04.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0042.0320.04.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.050 - Desenvolvimento Urbanístico Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Unidade: 09.01 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Proj./Ativ.: 2.051 - Gestão das Ações Administrativas de Des. e Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Unidade: 09.02 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Unidade: 10.01 - UNIDADE DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.054 - Administração dos Serv. Técnicos e Adm. da Sec. de Agricultura e Irrigação

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

Unidade: 11.01 - UNIDADE DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Adm. da Sec. M. de Máquinas e Transportes

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material De Consumo

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SEABRA

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção dos Serviços Técnicos do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0100.02.04.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.035 - Gestão do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC

3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0100.02.04.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.036 - Gestão do Bloco da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0100.02.04.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.037 - Gestão do Bloco da Vigilância e Promoção a Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.6.1.0002.0015.02.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0014.0100.02.04.00 - Material De Consumo

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEABRA

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.038 - Gestão dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD/BF e IGD/SUAS)

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0400.04.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.039 - Gestão de Benefícios Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0300.04.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.040 - Gestão da Proteção Social Básica- PSB

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0400.04.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0300.04.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.041 - Gestão de Ações de Proteção Social Especial- PSE

3.3.90.30.00.00.00.00.8.2.0028.0300.04.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0400.04.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Ação Social

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material De Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.9.2.0029.0400.04.00.00 - Material De Consumo

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

Proj./Ativ.: 2.046 - Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material De Consumo

Proj./Ativ.: 2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0005.00.00.00 - Material De Consumo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

18 DO FORNECIMENTO:

18.1. A contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações e enviado via e-mail, para entrega na Sede do Contratante.

18.1.1 – Os licitantes deverão informar endereço eletrônico (e-mail) através do qual receberá as ordens de fornecimento.

18.1.2 – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico seabra.licitacao@hotmail.com por meio do qual encaminhará as solicitações de fornecimento, o qual, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

18.2. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação de cada Secretaria competente proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento por ela solicitado conforme ordens de fornecimentos por estas expedidas, as quais atestarão em termos definitivos, sua conclusão.

19 DO PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Seabra-BA, Fundo Municipal de Ação Social de Seabra e Fundo Municipal de Saúde de Seabra, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

19.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível os dados da entidade solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

19.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

19.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

19.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

19.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

20 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I entregar com pontualidade os materiais solicitados.

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

20.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

21 DAS PENALIDADES:

21.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Seabra – BA. / Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo ou pela não apresentação da documentação exigida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- d) advertência;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.2. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

21.3. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Seabra, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Seabra – BA / Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

21.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Seabra – BA. / Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

21.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Seabra, devidamente justificado.

21.6. À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Seabra e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

21.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.8. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

22 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

22.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, e Lei 10.520/02, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo O Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (75) 3331-1421/1422/3079.

22.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

22.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A Prefeitura Municipal de Seabra – BA., Fundo Municipal de Ação Social de Seabra e Fundo Municipal de Saúde de Seabra poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Seabra – BA, Fundo Municipal de Ação Social de Seabra e Fundo Municipal de Saúde de Seabra.
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

23.2. A Prefeitura Municipal de Seabra – BA, Fundo Municipal de Ação Social de Seabra e Fundo Municipal de Saúde de Seabra., poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

23.3. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

23.3.1. A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei 8.666/93.

23.4. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

23.5. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

23.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

23.8. A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

23.9. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Seabra – BA., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.10. A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

23.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

23.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

23.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

23.15. É facultado o pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.16. Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

23.17. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

23.18. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

23.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.20. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

23.20.1. **ANEXO I** – Termo de Referência;

23.20.2. **ANEXO II** – Modelo Formulário de Proposta de Preços;

23.20.3. **ANEXO III** - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;

23.20.5. **ANEXO IV** – Carta de Credenciamento;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 23.20.6. **ANEXO V** - Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
23.20.7. **ANEXO VI** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

23.21. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelos telefones (75) 3331-1421/1422/3079, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Seabra-BA, 25 de Abril de 2017.

Enilson Lázaro Vieira

Pregoeiro – Portaria 02/2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 012/2017

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2017

SECRETARIAS SOLICITANTES: Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração Geral, de Finanças, de Educação e Cultura, de Obras e Urbanismo, de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Irrigação, de Máquinas, Transportes e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA para suprir demanda do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração Geral, de Finanças, de Educação e Cultura, de Obras e Urbanismo, de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, de Agricultura e Irrigação, de Máquinas, Transportes e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Seabra, da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra, nos termos do Edital.

1.2

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.O planejamento de atividades de cada Secretaria contempla tarefas diversas, de complexidade variada nas áreas administrativas e específicas de cada setor, e visa atender às demandas dos departamentos a elas vinculadas. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que a Prefeitura Municipal e os seus Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, disponham de materiais destinados a boa manutenção dos trabalhos, por isso, justifica-se a presente aquisição dos materiais de papelaria, de interesse de cada Secretaria solicitante, que pretende atender as demandas quanto às necessidades desses materiais para o bom desenvolvimento das atividades de cada Secretaria, Departamento ou Setor.

3. DOS PRODUTOS

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

3.1.1.Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação, quantitativo:

LOTE 01 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AGENDA / ÍNDICE TELEFONICO EM ESPIRAL, DE "A" A "Z", CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 21cm OU SUPERIOR.	34	UND
2	ALFINETES DE METAL COM CABEÇA REDONDA COLORIDA, CX C/50 UND, PARA USO EM MURAL	70	CX
3	ALMOFADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS, Nº 03 - COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 X 11cm OU SUPERIOR.	84	UND
4	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA, EM ACRÍLICO C/ 02 BANDEJAS, TAMANHO OFÍCIO, HASTE FIXA.	74	UND
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, COR AZUL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 130 X 350mm	1900	UND
6	CALCULADORA DE MESA, SIMPLES, SEM BOBINA, C/ 12 DÍGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm DE ALTURA X 11cm DE LARGURA.	30	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

7	CLIPS 2/0 GALVANIZADO, CX C/ 100 UND	2190	CX
8	CLIPS 3/0 GALVANIZADO, CX C/ 50 UND	1310	CX
9	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, CX C/ 50 UND	1118	CX
10	CLIPS 8/0 GALVANIZADO, CX C/ 25 UND	1275	CX
11	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.	439	UND
12	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 A 40 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 150mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 20,1 x 5 x 9,5cm.	81	UND
13	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, MANUAL, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO, PARA GRAMOS NºS 23/6 A 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G.	21	UND
14	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/10 - CX C/ 5.000 UND	26	CX
15	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/15 - CX C/ 1.000 UND	26	CX
16	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/20 - CX C/ 1.000 UNID	26	CX
17	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/23 - CX C/ 1.000 UNID	26	CX
18	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND	1110	CX
19	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	244	UND
20	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 200 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	366	UND
21	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².	166	UND
22	LIVRO DE PONTO GRANDE, 04 ASSINATURAS, C/ 100FLS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32cm x 22cm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET.	124	UND
23	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, C/ 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 160 x 220 mm, CAPA DURA.	84	UND
24	PAPEL CARBONO, PARA MANUSCRITO, COR AZUL, CX C/ 100 FLS	9	CX
25	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE 75g/m², COM 02 FUROS, COMPOSTO DE METAL E PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5cm DE ALTURA X 11cm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.	205	UND
26	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 75g/m², COM 02 FUROS, COM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 152 x 111 x 50mm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.	40	UND
27	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS.	593	UND
28	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE AÇO, TAMANHO OFÍCIO.	490	UND
29	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	390	UND
30	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 50 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO	162	UND
31	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E PARA ALMOFADAS DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 28 A 30ML, TINTA À BASE DE ÁGUA.	76	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE 02 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	APONTADOR COMUM C/ DEPÓSITO COLETOR, 1 FURO (CORES DIVERSAS)	1585	UND
2	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 400 FOLHAS, SENDO PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA DE 38MM X 50MM (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT)	510	PCT
3	BORRACHA BRANCA TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,3 X 2,3X 0,8CM, C/ PESO DE 10 A 15 GRAMAS.	3000	UND
4	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.	244	CX
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.	243	CX
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL, COR PRETA - CX C/ 100 UND.	122	CX
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.	124	CX
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.	87	CX
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.	77	CX
10	ESTILETE GRANDE LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 18MM, TRAVA AUTOMÁTICA.	370	UND
11	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, METAL CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm x 2cm.	566	UND
12	LÁPIS PRETO HB Nº 02, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.	75	CX

LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS (COLAS, FITAS ADESIVAS, ENVELOPES, ETIQUETAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO DE 20G, NÃO TÓXICA	985	UND
2	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO ENTRE 36G A 40G, NÃO TÓXICA	518	UND
3	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90 GRAMAS, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.	1880	UND
4	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO DE 1KG, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.	485	UND
5	COLA COLORIDA - CX C/ 6 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.	790	CX
6	COLA COLORIDA COM GLÍTER - CX C/ 06 UND MEM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.	365	CX
7	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.	545	UND
8	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX PARA DINHEIRO, COR AMARELA, FINO, C/ APROXIMADAMENTE 1,80mm DE LARGURA X 2mm de ESPESSURA x 5cm de DIÂMETRO, PACOTE DE 1 KG.	9	PCT



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, SEM RPC, TAMANHO 114mm X 229mm, CAIXA C/ 1.000 UNIDADES	27	CX
10	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 162mm X 229mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES	42	CX
11	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES	86	CX
12	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES	32	CX
13	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 162mm X 229mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES	42	CX
14	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES	86	CX
15	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES	32	CX
16	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6182, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 33,9MM x 101,6MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA.	10	CX
17	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6185, EM FOLHAS FORMARO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 279,4MM X 215,9MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 1 ETIQUETA CADA FOLHA.	10	CX
18	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS A4361, EM FOLHAS FORMATO A4, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 46,5mm x 63,5mm - CX C/ 100 FOLHAS CONTENDO 18 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.	10	CX
19	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 48mm x 30m, CORES DIVERSAS	435	UND
20	FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm x 30m.	300	UND
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE, MEDINDO 24mm x 50m.	150	UND
22	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mm x 45m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.	2350	UND
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm x 30M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA.	515	UND
24	FITILHO DE PLÁSTICO RECICLADO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 5mm, ROLO DE 1KG	35	RL

LOTE 04 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CONJUNTO DE TINTA ACRÍLICA BISNAGA 20ML CADA - CONTENDO 08 CORES NO KIT, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, ROXO.	180	KIT
2	PINCEL CHATO Nº 0, C/ CERDAS BRANCAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
3	PINCEL CHATO Nº 02, C/ CERDAS BRANCAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
4	PINCEL CHATO Nº 04, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
5	PINCEL CHATO Nº 06, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
6	PINCEL CHATO Nº 08, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
7	PINCEL CHATO Nº 10, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
8	PINCEL CHATO Nº 12, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
9	PINCEL CHATO Nº 14, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
10	PINCEL CHATO Nº 16, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	380	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11	PINCEL CHATO Nº 18, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
12	PINCEL CHATO Nº 20, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
13	PINCEL CHATO Nº 22, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
14	PINCEL REDONDO Nº 0, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
15	PINCEL REDONDO Nº 02, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
16	PINCEL REDONDO Nº 04, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
17	PINCEL REDONDO Nº 06, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
18	PINCEL REDONDO Nº 08, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
19	PINCEL REDONDO Nº 10, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
20	PINCEL REDONDO Nº 12, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
21	PINCEL REDONDO Nº 14, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
22	PINCEL REDONDO Nº 16, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
23	PINCEL REDONDO Nº 18, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
24	PINCEL REDONDO Nº 20, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
25	PINCEL REDONDO Nº 22, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.	380	UND
26	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 20 x 30cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	495	UND
27	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 30 x 40cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	280	UND
28	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 50 X 70cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.	185	UND
29	TINTA PARA TECIDO - CORES FOSCAS, POTE PLÁSTICO DE 37ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE À LAVAGENS, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM, DENTRE OUTRAS.	950	UND
30	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.	480	CX
31	TINTA TEMPERA GUACHE, POTE PLÁSTICO DE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM.	840	UND

LOTE 05 - PAPÉIS E EMBORRACHADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m² (CORES DIVERSAS)	12570	UND
2	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	7950	UND
3	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. ATOALHADO, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	2830	UND
4	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.	2830	UND
5	PAPEL CARMUÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.	6650	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE , TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS, 02 FACES COLORIDAS, CORES SORTIDAS.	8930	UND
7	PAPEL CARTÃO FOSCO , TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.	11270	UND
8	PAPEL CELOFANE , LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	3230	UND
9	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO , COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	96	PCT
10	PAPEL COUCHÊ FOSCO , SEM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	182	PCT
11	PAPEL CREPOM , TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.	14950	UND
12	PAPEL LAMINADO , LISO, FOLHA TAMANHO 48cm x 60cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS	3230	UND
13	PAPEL SEDA , LISO, FOLHA TAMANHO 48cm x 60cm OU SUPERIOR, 18g/m ² , CORES SORTIDAS	10000	UND
14	PAPEL VERGÊ A4 , TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)	75	PCT

LOTE 06 - PAPEL SULFITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA , TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.	740	CX
TOTAL			

LOTE 07 - PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	PASTA "L" EM PLÁSTICO TRANSPARENTE , FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330mm x 230mm.	348	UND
2	PASTA CATÁLOGO , COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO NA CAPA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, C/ 04 COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243mm x 330mm	33	UND
3	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 20mm, C/ ABA DE ELÁSTICO , CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 20mm.	1295	UND
4	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO , CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm.	640	UND
5	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 50mm, C/ ABA DE ELÁSTICO , CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 50mm.	300	UND
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO , CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm	3765	UND
7	PASTA DO ALUNO EM PAPEL OFF SET 180g/m ² , COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FOTO DO ALUNO.	750	UND
8	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO , FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.	5710	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 285mm DE ALTURA x 53mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, CAIXA C/ 32 UNIDADES	99	CX
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, CAIXA C/ 32 UNIDADES.	184	CX
11	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250mm DE ALTURA X 380mm DE LARGURA.	87	UND
12	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250mm DE ALTURA X 380mm DE LARGURA.	65	UND
13	PASTA SUSPENSÃO EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES	124	CX

LOTE 08 - APAGADORES DE QUADROS, PINCÉIS MARCADORES E TINTA P/ PINCÉIS MARCADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA E PARTE INFERIOR EM FELTRO MACIO E RESISTENTE.	150	UND
2	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	137	CX
3	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	137	CX
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHA, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	137	CX
5	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.	192	CX
6	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.	127	CX
7	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.	77	CX
8	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	88	UND
9	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	57	UND
10	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	68	UND
11	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	47	UND
12	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	43	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	47	UND
14	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.	110	UND
15	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR.	75	UND
16	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR.	47	UND

LOTE 09 - MATERIAIS PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, Nº 08 FIOS, COM PESO NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS.	420	UND
2	BEXIGA DE LATEX Nº 07, LISA, PCT C/ 50 UND (CORES DIVERSAS)	600	PCT
3	BOLA DE POLIETILENO (ISOPOR), 100mm, PACOTE C/ 10 UNIDADES	335	PCT
4	BOLA DE POLIETILENO (ISOPOR), 150mm, OCA, PACOTE C/ 05 UNIDADES	335	PCT
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX, 10 MATÉRIAS C/ 200 FLS.	390	UND
6	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.	1850	UND
7	GIZ DE CERA JUMBO (GIZÃO) - CX C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO: PARAFINA E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, DE BOA QUALIDADE.	1500	UND
8	LÁPIS DE COR GRANDE, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO - CX C/ 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ATÓXICO, DE BOA QUALIDADE.	2450	UND
9	MASSINHA DE MODELAR GRANDE, TIPO SOFT, 180 GRAMAS - CX C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, DE BOA QUALIDADE.	1180	UND
10	MASSINHA DE MODELAR PEQUENA, TIPO SOFT, 90 GRAMAS - CX C/ 6 UND EM CORES SORTIDAS, DE BOA QUALIDADE.	595	UND
11	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	175	UND
12	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.	268	UND
13	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 20mm, COR BRANCA	390	UND
14	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 30mm, COR BRANCA	310	UND
15	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 15mm, COR BRANCA	390	UND
16	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, ROLO MEDINDO 45CM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	62	RL
17	REFIL DE COLA QUENTE FINO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 75 BASTÕES.	255	PCT
18	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 36 BASTÕES	320	PCT
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m², CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS	218	RL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	CORES.		
20	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, COM 22cm OU SUPERIOR, LÂMINA COM DENTES PARA PICOTAR EM AÇO, CABO PLÁSTICO.	88	UND
21	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 13CM, COMPOSTA DE METAL E PLÁSTICO	670	UND
22	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	92	UND

LOTE 10 - BOBINAS DE PAPEL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	BOBINA DE PAPEL BRANCO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m².	476	RL
2	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m².	695	RL

3.2 DO VALOR ESTIMADO POR LOTE:

3.2.1. Cada lote deve ter como referência os seguintes valores:

Nº DO LOTE	TIPO DO MATERIAL	VALOR REFERÊNCIA DO LOTE
LOTE 01	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO I	R\$ 86.942,00
LOTE 02	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO I	R\$ 93.290,00
LOTE 03	MATERIAIS DIVERSOS (COLAS, FITAS ADESIVAS, ENVELOPES, ETIQUETAS)	R\$ 78.083,00
LOTE 04	MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 64.110,00
LOTE 05	PAPÉIS E EMBORRACHADOS	R\$ 118.633,00
LOTE 06	PAPEL SULFITE	R\$ 148.000,00
LOTE 07	PASTAS	R\$ 169.695,00
LOTE 08	APAGADORES DE QUADROS, PINCÉIS MARCADORES E TINTA P/ PINCÉIS MARCADORES	R\$ 69.067,00
LOTE 09	MATERIAIS PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL	R\$ 154.760,00
LOTE 10	BOBINAS DE PAPEL	R\$ 157.180,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.139.760,00

3.3 DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

3.3.1. Os produtos devem ser de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens lacradas e identificadas em perfeitas condições de armazenagem e obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

4.1. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Licença e Funcionamento da sede do licitante, bem como dos demais documentos exigidos no Edital.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I entregar com pontualidade os materiais solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

5.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

6.1 A forma de adjudicação dos materiais em questão, deve ser a de menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação terá a vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditivado até o prazo máximo da Ata de Registro de Preço que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade ou ainda rescindido a qualquer tempo.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, após expedição da ordem de fornecimento, apresentado em comum acordo com a fiscalização e a empresa vencedora, que serão efetuados através de crédito em conta bancária, com base na apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1 A contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações e enviado via e-mail ou fax, para entrega na Sede do Município, conforme relação constante neste termo.

9.1.1 – Os licitantes deverão informar endereço eletrônico (e-mail) através do qual receberá as ordens de fornecimento.

9.1.2 – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico seabra.licitacao@hotmail.com, por meio do qual encaminhará as solicitações de fornecimento, o qual, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

9.2. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação de cada Secretaria solicitante proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

10. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO

10.1 Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12. SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será cada Secretaria solicitante, pelos produtos por estas solicitados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 012/2017

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 2.184/2011, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores às cláusulas e condições constantes deste Edital.
2. Propomos a Prefeitura Municipal de Seabra – BA / Fundo Municipal de Saúde de Seabra e o Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra., o fornecimento dos objetos desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento de mercadorias, objeto desta licitação; e,
 - b) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
 - c) Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
 - d) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
 - e) O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.
3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial: Registro de Preços	12/2017	__/05/2017
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE:	e-mail

LOTE 01 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	AGENDA / ÍNDICE TELEFÔNICO EM ESPIRAL, DE "A" A "Z", CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 21cm OU SUPERIOR.		34	UND		
2	ALFINETES DE METAL COM CABEÇA REDONDA COLORIDA, CX C/50 UND, PARA USO EM MURAL		70	CX		
3	ALMOFADA PARA ENTINTAR CARIMBOS MANUAIS, Nº 03 - COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7 X 11cm OU SUPERIOR.		84	UND		
4	CAIXA ORGANIZADORA DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA, EM ACRÍLICO C/ 02 BANDEJAS, TAMANHO OFÍCIO, HASTE FIXA.		74	UND		
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, COR AZUL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 130 X 350mm		1900	UND		
6	CALCULADORA DE MESA, SIMPLES, SEM BOBINA, C/ 12 DÍGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm DE ALTURA X		30	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	11cm DE LARGURA.				
7	CLIPS 2/0 GALVANIZADO, CX C/ 100 UND		2190	CX	
8	CLIPS 3/0 GALVANIZADO, CX C/ 50 UND		1310	CX	
9	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, CX C/ 50 UND		1118	CX	
10	CLIPS 8/0 GALVANIZADO, CX C/ 25 UND		1275	CX	
11	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 66mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 12,6 x 3,6x 5,6cm.		439	UND	
12	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL COM BASE DE PLÁSTICO, PARA GRAMPO Nº 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 A 40 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 150mm PARA AS FOLHAS, MEDINDO CERCA 20,1 x 5 x 9,5cm.		81	UND	
13	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, MANUAL, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO, PARA GRAMPOS NºS 23/6 A 23/24, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75G.		21	UND	
14	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/10 - CX C/ 5.000 UND		26	CX	
15	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/15 - CX C/ 1.000 UND		26	CX	
16	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/20 - CX C/ 1.000 UNID		26	CX	
17	GRAMPO GALVANIZADO Nº 23/23 - CX C/ 1.000 UNID		26	CX	
18	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6 - CX C/ 5.000 UND		1110	CX	
19	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 100 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².		244	UND	
20	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 200 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².		366	UND	
21	LIVRO DE ATA SEM MARGEM DE 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 300 x 217 mm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56 g/m².		166	UND	
22	LIVRO DE PONTO GRANDE, 04 ASSINATURAS, C/ 100FLS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32cm x 22cm, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET.		124	UND	
23	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, C/ 50 FLS, FORMATO APROXIMADO DE 160 x 220 mm, CAPA DURA.		84	UND	
24	PAPEL CARBONO, PARA MANUSCRITO, COR AZUL, CX C/ 100 FLS		9	CX	
25	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS DE 75g/m², COM 02 FUROS, COMPOSTO DE METAL E PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5cm DE ALTURA X 11cm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.		205	UND	
26	PERFURADOR MANUAL DE PAPEL, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 75g/m², COM 02 FUROS, COM APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 152 x 111 x 50mm DE LARGURA, COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO DE FÁCIL REMOÇÃO DE PAPEL.		40	UND	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

27	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS.		593	UND		
28	PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE AÇO, TAMANHO OFÍCIO.		490	UND		
29	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO		390	UND		
30	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 50 CM, CRISTAL TRANSPARENTE, COM ESCALA DE PRECISÃO		162	UND		
31	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO E PARA ALMOFADAS DE CARIMBO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 28 A 30ML, TINTA À BASE DE ÁGUA.		76	UND		
TOTAL DO LOTE 01						

Valor por extenso do total do LOTE 01:

LOTE 02 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	APONTADOR COMUM C/ DEPÓSITO COLETOR, 1 FURO (CORES DIVERSAS)		1585	UND		
2	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 400 FOLHAS, SENDO PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA DE 38MM X 50MM (TIPO OU SIMILAR ANOTE E COLE OU POST-IT)		510	PCT		
3	BORRACHA BRANCA TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,3 X 2,3X 0,8CM, C/ PESO DE 10 A 15 GRAMAS.		3000	UND		
4	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.		244	CX		
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.		243	CX		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL, COR PRETA - CX C/ 100 UND.		122	CX		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.		124	CX		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA FINA Nº 0.7, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.		87	CX		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PONTA GROSSA, TUBO TRANSPARENTE, COM BOCAL - CX C/ 100 UND.		77	CX		
10	ESTILETE GRANDE LARGO, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 18MM, TRAVA AUTOMÁTICA.		370	UND		
11	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, METAL CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15cm x 2cm.		566	UND		
12	LÁPIS PRETO HB Nº 02, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO, CX C/ 144 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE.		75	CX		
TOTAL DO LOTE 02						

Valor por extenso do total do LOTE 02:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE 03 - MATERIAIS DIVERSOS (COLAS, FITAS ADESIVAS, ENVELOPES, ETIQUETAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO DE 20G, NÃO TÓXICA		985	UND		
2	COLA BASTÃO BRANCA, C/ PESO ENTRE 36G A 40G, NÃO TÓXICA		518	UND		
3	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 90 GRAMAS, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.		1880	UND		
4	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO DE 1KG, ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA.		485	UND		
5	COLA COLORIDA - CX C/ 6 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.		790	CX		
6	COLA COLORIDA COM GLÍTER - CX C/ 06 UND MEM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ BICO APLICADOR, CONTENDO 23 GRAMAS CADA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICA.		365	CX		
7	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.		545	UND		
8	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX PARA DINHEIRO, COR AMARELA, FINO, C/ APROXIMADAMENTE 1,80mm DE LARGURA X 2mm de ESPESSURA x 5cm de DIÂMETRO, PACOTE DE 1 KG.		9	PCT		
9	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, SEM RPC, TAMANHO 114mm X 229mm, CAIXA C/ 1.000 UNIDADES		27	CX		
10	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 162mm X 229mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES		42	CX		
11	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES		86	CX		
12	ENVELOPE SACO, COR BRANCA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES		32	CX		
13	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 162mm X 229mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES		42	CX		
14	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 240mm X 340mm, CAIXA C/ 250 UNIDADES		86	CX		
15	ENVELOPE SACO, COR PARDA, TAMANHO 370mm X 470mm, CAIXA C/ 100 UNIDADES		32	CX		
16	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6182, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 33,9MM x 101,6MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA.		10	CX		
17	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS 6185, EM FOLHAS FORMATO CARTA, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO 279,4MM X 215,9MM - CX C/100 FOLHAS CONTENDO 1 ETIQUETA CADA FOLHA.		10	CX		
18	ETIQUETAS BRANCAS AUTOADESIVAS A4361, EM FOLHAS FORMATO A4, PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, MEDINDO		10	CX		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	46,5mm x 63,5mm - CX C/ 100 FOLHAS CONTENDO 18 ETIQUETAS EM CADA FOLHA.				
19	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 48mm x 30m, CORES DIVERSAS		435	UND	
20	FITA ADESIVA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm x 30m.		300	UND	
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE, MEDINDO 24mm x 50m.		150	UND	
22	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO 45mm x 45m, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE.		2350	UND	
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12mm x 30M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO BASE D'ÁGUA.		515	UND	
24	FITILHO DE PLÁSTICO RECICLADO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 5mm, ROLO DE 1KG		35	RL	
TOTAL DO LOTE 03					

Valor por extenso do total do LOTE 03:

LOTE 04 - MATERIAIS PARA PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	CONJUNTO DE TINTA ACRÍLICA BISNAGA 20ML CADA - CONTENDO 08 CORES NO KIT, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, ROXO.		180	KIT		
2	PINCEL CHATO Nº 0, C/ CERDAS BRANCAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
3	PINCEL CHATO Nº 02, C/ CERDAS BRANCAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
4	PINCEL CHATO Nº 04, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
5	PINCEL CHATO Nº 06, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
6	PINCEL CHATO Nº 08, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
7	PINCEL CHATO Nº 10, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
8	PINCEL CHATO Nº 12, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
9	PINCEL CHATO Nº 14, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
10	PINCEL CHATO Nº 16, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
11	PINCEL CHATO Nº 18, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
12	PINCEL CHATO Nº 20, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
13	PINCEL CHATO Nº 22, C/ CERDAS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
14	PINCEL REDONDO Nº 0, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIROLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15	PINCEL REDONDO Nº 02, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
16	PINCEL REDONDO Nº 04, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
17	PINCEL REDONDO Nº 06, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
18	PINCEL REDONDO Nº 08, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
19	PINCEL REDONDO Nº 10, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
20	PINCEL REDONDO Nº 12, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
21	PINCEL REDONDO Nº 14, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
22	PINCEL REDONDO Nº 16, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
23	PINCEL REDONDO Nº 18, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
24	PINCEL REDONDO Nº 20, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
25	PINCEL REDONDO Nº 22, C/ PELOS, CABO PLÁSTICO, VIOLA EM ALUMÍNIO.		380	UND		
26	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 20 x 30cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.		495	UND		
27	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 30 x 40cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.		280	UND		
28	TELA PARA PINTURA EM FIBRA DE ALGODÃO, REVESTIDO COM RESINAGEM ACRÍLICA, MEDINDO 50 X 70cm, TECIDO GRAMPEADO NA LATERAL, CHASSI REFORÇADO E RESISTENTE.		185	UND		
29	TINTA PARA TECIDO - CORES FOSCAS, POTE PLÁSTICO DE 37ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE À LAVAGENS, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM, DENTRE OUTRAS.		950	UND		
30	TINTA TEMPERA GUACHE, CAIXA C/ 6 POTES PLÁSTICOS C/ 15ML CADA, CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.		480	CX		
31	TINTA TEMPERA GUACHE, POTE PLÁSTICO DE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, LARANJA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE, VERDE BANDEIRA, PINK, BRANCO, PRETO, MARROM.		840	UND		
TOTAL DO LOTE 04						

Valor por extenso do total do LOTE 04:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE 05 - PAPÉIS E EMBORRACHADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	CARTOLINA, TAMANHO 0,50 X 0,66CM, GRAMATURA ENTRE 150 A 170g/m ² (CORES DIVERSAS)		12570	UND		
2	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. , LISA, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.		7950	UND		
3	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. ATOALHADO, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.		2830	UND		
4	FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITER, C/ ESPESSURA ENTRE 1,5mm A 2mm, CORES DIVERSAS BRILHANTES C/ GLITER COBRINDO TODA A PLACA, MEDINDO 40cm x 60cm, ATÓXICA.		2830	UND		
5	PAPEL CARMUÇA, TAMANHO 40cm x 60cm OU SUPERIOR, 85 GRAMAS, COM TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA, CORES SORTIDAS.		6650	UND		
6	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS, 02 FACES COLORIDAS, CORES SORTIDAS.		8930	UND		
7	PAPEL CARTÃO FOSCO, TAMANHO 48cm x 66cm OU SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 240 GRAMAS, 01 FACE COLORIDA, CORES SORTIDAS.		11270	UND		
8	PAPEL CELOFANE, LISO, FOLHA TAMANHO 70cm x 89cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.		3230	UND		
9	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.		96	PCT		
10	PAPEL COUCHÊ FOSCO, SEM BRILHO, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 150g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.		182	PCT		
11	PAPEL CREPOM, TAMANHO 0,48 X 2,00m OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS.		14950	UND		
12	PAPEL LAMINADO, LISO, FOLHA TAMANHO 48cm x 60cm OU SUPERIOR, CORES SORTIDAS		3230	UND		
13	PAPEL SEDA, LISO, FOLHA TAMANHO 48cm x 60cm OU SUPERIOR, 18g/m ² , CORES SORTIDAS		10000	UND		
14	PAPEL VERGÊ A4, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 180g/m ² , PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, EM CORES SORTIDAS (ÁGUA MARINHA OU AZUL CLARO, CREME, BRANCO, TURMALINA OU VERDE CLARO, DENTRE OUTRAS)		75	PCT		
TOTAL DO LOTE 05						

Valor por extenso do total do LOTE 05:

LOTE 06 - PAPEL SULFITE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210mm x 297mm, GRAMATURA 75g /m ² , CAIXA C/ 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE.		740	CX		
TOTAL						

Valor por extenso do total do LOTE 06:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LOTE 07 - PASTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	PASTA "L" EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330mm x 230mm.		348	UND		
2	PASTA CATÁLOGO, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO NA CAPA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, C/ 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, C/ 04 COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243mm x 330mm		33	UND		
3	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 20mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 20mm.		1295	UND		
4	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 30mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 30mm.		640	UND		
5	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DORSO C/ 50mm, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm x 50mm.		300	UND		
6	PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINO, C/ ABA DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, FORMATO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm		3765	UND		
7	PASTA DO ALUNO EM PAPEL OFF SET 180g/m², COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FOTO DO ALUNO.		750	UND		
8	PASTA RÁPIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335mm x 235mm.		5710	UND		
9	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 285mm DE ALTURA x 53mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 32 UNIDADES		99	CX		
10	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, COR BASE PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345mm DE ALTURA x 80mm DE LOMBADA, FORRADA EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS, CAIXA C/ 32 UNIDADES.		184	CX		
11	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 12 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250mm DE ALTURA X 380mm DE LARGURA.		87	UND		
12	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS, FORMATO OFÍCIO, C/ ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250mm DE ALTURA X 380mm DE LARGURA.		65	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT, 170G, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 x 24cm, CX C/ 100 UNIDADES		124	CX		
TOTAL DO LOTE 07						

Valor por extenso do total do LOTE 07:

LOTE 08 - APAGADORES DE QUADROS, PINCÉIS MARCADORES E TINTA P/ PINCÉIS MARCADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA E PARTE INFERIOR EM FELTRO MACIO E RESISTENTE.		150	UND		
2	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.		137	CX		
3	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.		137	CX		
4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHA, À BASE DE ÁLCOOL, DIMENSÕES COM TAMPA DE 125 X 15 X 20mm, CORPO PLÁSTICO, PAVIO E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TRAÇO DE 5mm, CAIXA COM 12 UNIDADES.		137	CX		
5	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.		192	CX		
6	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.		127	CX		
7	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA REDONDA, DE BOA QUALIDADE, CX C/ 12 UNIDADES.		77	CX		
8	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		88	UND		
9	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		57	UND		
10	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		68	UND		
11	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		47	UND		
12	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 100ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		43	UND		
13	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, TAMPA COM BICO APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.		47	UND		
14	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO		110	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 - Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	APLICADOR, DE BOA QUALIDADE.				
15	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR.		75	UND	
16	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHA, FRASCO PLÁSTICO DE 40ML, COM BICO APLICADOR.		47	UND	
TOTAL DO LOTE 08					

Valor por extenso do total do LOTE 08:

LOTE 09 - MATERIAIS PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, Nº 08 FIOS, COM PESO NÃO INFERIOR A 600 GRAMAS.		420	UND		
2	BEXIGA DE LATEX Nº 07, LISA, PCT C/ 50 UND (CORES DIVERSAS)		600	PCT		
3	BOLA DE POLIETILENO (ISOPOR), 100mm, PACOTE C/ 10 UNIDADES		335	PCT		
4	BOLA DE POLIETILENO (ISOPOR), 150mm, OCA, PACOTE C/ 05 UNIDADES		335	PCT		
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL, CAPA DURA C/ TEMA UNISSEX, 10 MATÉRIAS C/ 200 FLS.		390	UND		
6	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, NÃO TÓXICA, C/ PONTAS MACIAS E RESISTENTES, TINTA À BASE DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE COM ÓTIMO RENDIMENTO.		1850	UND		
7	GIZ DE CERA JUMBO (GIZÃO) - CX C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO: PARAFINA E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, DE BOA QUALIDADE.		1500	UND		
8	LÁPIS DE COR GRANDE, CORPO DE MADEIRA REDONDO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL, APONTADO - CX C/ 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ATÓXICO, DE BOA QUALIDADE.		2450	UND		
9	MASSINHA DE MODELAR GRANDE, TIPO SOFT, 180 GRAMAS - CX C/ 12 UND EM CORES SORTIDAS, DE BOA QUALIDADE.		1180	UND		
10	MASSINHA DE MODELAR PEQUENA, TIPO SOFT, 90 GRAMAS - CX C/ 6 UND EM CORES SORTIDAS, DE BOA QUALIDADE.		595	UND		
11	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO FINO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.		175	UND		
12	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE, PARA REFIL BASTÃO GROSSO, POTÊNCIA 20W, BIVOLT.		268	UND		
13	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 20mm, COR BRANCA		390	UND		
14	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 30mm, COR BRANCA		310	UND		
15	PLACA DE POLIETILENO (ISOPOR), 1000 x 500 x 15mm, COR BRANCA		390	UND		
16	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, ROLO MEDINDO 45CM DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO,		62	RL		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 - CEP 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 www.seabra.ba.io.org.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.					
17	REFIL DE COLA QUENTE FINO , TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 75 BASTÕES.		255	PCT		
18	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO , TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2mm x 30cm, PACOTE DE 1KG, CONTENDO CERCA DE 36 BASTÕES		320	PCT		
19	TECIDO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) , ROLO COM 1,40m DE LARGURA X 50m DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 40g/m ² , CORES SORTIDAS: VERMELHO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VER DE ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, LARANJA, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, ROXO, LILÁS, MARROM, PRETO E DEMAIS CORES.		218	RL		
20	TESOURA DE PICOTAR GRANDE , COM 22cm OU SUPERIOR, LÂMINA COM DENTES PARA PICOTAR EM AÇO, CABO PLÁSTICO.		88	UND		
21	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA , 13CM, COMPOSTA DE METAL E PLÁSTICO		670	UND		
22	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL , COM 21,3 cm OU SUPERIOR, LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO		92	UND		
TOTAL DO LOTE 09						

Valor por extenso do total do LOTE 09:

LOTE 10 - BOBINAS DE PAPEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	BOBINA DE PAPEL BRANCO , MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150M LINEARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .		476	RL		
2	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO , MEDINDO ENTRE 1,10m A 1,20m DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 25KG E 150 METROS LINERARES DE COMPRIMENTO OU SUPERIOR, GRAMATURA 80g/m ² .		695	RL		
TOTAL DO LOTE 10						

Valor por extenso do total do LOTE 10:

Prazo de entrega: _____

Local de entrega: _____

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

Fone/Fax: (075) 331-1421/1422

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 012/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o (a) Sr _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (SIM) (NÃO)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

Fone/Fax: (075) 331-1421/1422

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 012/2017

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - SRP - n.º 012/2017.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.o, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Seabra, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2017

Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.

Não será obrigatório a Carta de Credenciamento quando o licitante se fizer representado por um dos seus sócios ou empresário, ou ainda por portador de procuração pública dentro do prazo de validade de 01 (um) ano da data da sua expedição, com plenos poderes para representar a empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: seabralicitacao@hotmail.com

Fone/Fax: (075) 331-1421/1422

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 012/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante _____ legal _____ o _____ (a) Sr.

_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 3.2 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial - SRP nº 012/2017, da Prefeitura Municipal de Seabra-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 e-mail: sebralicitacao@hotmail.com

Fone/Fax: (075) 331-1421/1422

II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 012/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja, nos termos dos itens 17 e 18 e seus subitens do Edital.

II – Todos os produtos serão entregues nos locais estabelecidos na ordem de fornecimento, na sede da cidade.

05. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A contratada entregará os produtos no prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, expedida através do Setor de Compras e licitações e enviado via e-mail, para entrega na Sede do Município.

5.1.1 – Os licitantes deverão informar endereço eletrônico (e-mail) através do qual receberá as ordens de fornecimento.

5.1.2 – A Prefeitura manterá contato através do endereço eletrônico seabra.licitacao@hotmail.com, por meio do qual encaminhará as solicitações de fornecimento, o qual, havendo alterações ou outros fatos será comunicado aos interessados.

5.2. Os produtos deverão ser entregues neste município, em sua embalagem original de fábrica e acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sendo obrigação de cada Secretaria solicitante, proceder à fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, a qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

06. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

I - Integram esta Ata o edital de Pregão Presencial de n.º 009/2017 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II – Fica eleito o Foro da Comarca de Seabra – BA., para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal 2.184/2011 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ENCERRAMENTO

Nesta fase, foi registrado os questionamentos dos licitantes, como segue: <<<<<< >>>>>>>. Não havendo mais nada a declarar, foi informado pelo Pregoeiro que a falta de manifestação nesta fase, abriria mão de qualquer recurso, não havendo nenhuma outra interposição. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelos participantes, será publicada para surtirem seus efeitos.

ENILSON LÁZARO VIEIRA
Pregoeiro

JÉSSICA DOMINGUES DE SOUSA
Equipe/Membro

ADILSON DA SILVA FERREIRA
Equipe/Membro

MANOEL MARTINS FERREIRA
Equipe/Membro

Licitantes:

A

B